



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 17/2023

Aos 28 dias do mês de julho de 2023, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Gerson Dias, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3628, DE 12 DE JULHO DE 2023**, que “Altera artigo 1º da Lei Municipal nº 3.039/2022, que estabelece o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, e da outras providências.

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação dos projetos, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Amauri Busnello. Com este parecer **FAVORÁVEL**, as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário.

Gerson Dias
Presidente

Amauri Busnello
Vice-Presidente

Fábio Menin Tortelli
Relator



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

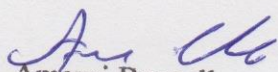
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

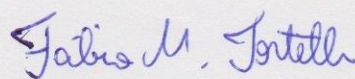
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 17/2023

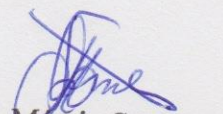
Aos 28 dias dia do mês de julho de 2023, às 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Amauri Busnello, são analisados

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3628, DE 12 DE JULHO DE 2023**, que “Altera artigo 1º da Lei Municipal nº 3.039/2022, que estabelece o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, e da outras providências.

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação da proposição acima, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Márcio Sommer. Assim, com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Relator


Márcio Sommer
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**